



Decreto Nº 71 - de 28 de Maio de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 997, 26 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 31.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 31.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.1.0004-146 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.600,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 8.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 150.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 150.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 195.600,00
Total Geral Acrescido	R\$ 195.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADACÃO e ANULACÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 21.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 21.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.13.392.0005.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 39.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 39.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Maio de 2020


MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXACÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 28.05.2020
Mansângela C. Oliveira - CHEFE DE COMUNICACÃO